

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de não admissão às provas de agregação no ramo de Medicina, na especialidade de Psiquiatria e Saúde Mental, da Faculdade de Medicina desta Universidade, requeridas pelo **Doutor Pedro Manuel Marques Afonso**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 30 de janeiro de 2020.



António Cruz Serra

Reitor